

Regulamento dos Bônus Voz e Dados Pós Pago: Oferta Vivo Móvel + Vivo Fixo Banda Larga

Nacional

Esta Promoção é realizada pela TELEFONICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo – SP (doravante denominada “VIVO”), nas seguintes condições.

Antes de participar da Promoção, o cliente deve ler o presente Regulamento. A adesão à Promoção implica o entendimento e a aceitação total das condições, regras e normas descritas neste Regulamento, nos Regulamentos dos Planos Participantes e nas Cláusulas Gerais do Contrato de Prestação do SMP da Vivo.

1. Descrição geral da Promoção

1.1. Clientes elegíveis da oferta “Bônus Voz e Dados Pós Pago: Oferta Vivo Móvel + Vivo Fixo Banda Larga” (devem possuir todos os requisitos descritos abaixo):

- (i) Clientes pessoa física em todo o território nacional, (ii) que possuam serviço de Banda Larga Fixa com velocidade igual ou superior a 4Mbps ativo na Vivo (iii) que ativarem, sob a mesma titularidade, acesso móvel Vivo Pós no plano participante, (iv) que não participe de nenhuma outra promoção de desconto na mensalidade ou bônus de internet, em lojas Vivo, ou Revendedores (v) e que não tenha realizado cancelamento de linha móvel da Vivo nos últimos 120 (cento e vinte) dias.

1.2. Período de Adesão e vigência

1.2.1. Adesão: O período de adesão a presente Promoção, em toda a área de atuação da Vivo, é de 18/04/2019 a 31/08/2019, prorrogável a exclusivo critério da VIVO.

1.2.2. Vigência: Será concedido um bônus mensal de voz e/ou dados, enquanto o cliente possuir a banda larga maior que 4MB, a partir da data de ativação da promoção. Referido bônus pode ser prorrogável a exclusivo critério da VIVO.

2. Benefícios e Planos Participantes da oferta “Bônus Voz e Dados Pós Pago: Oferta Vivo Móvel + Vivo Fixo”:

2.1. A ativação do benefício é automática, a partir da data de adesão à promoção, desde que o cliente atenda aos critérios de elegibilidade. Caso cliente tenha realizado a contratação de plano Vivo Pós em data anterior ao início da oferta, mas atenda aos critérios de elegibilidade da promoção, será necessário solicitar o desconto ao atendente do call center, através da ligação

para o 1058, ou em uma das lojas ou Revendas Vivo para que a concessão seja realizada manualmente.

2.2. Benefícios para os planos Vivo Controle:

2.2.1. Bônus de voz: 50 minutos/mês válidos para chamadas locais para outras operadoras no plano Controle participante.

As chamadas excedentes serão cobradas com tarifas diferenciadas que variam de acordo com a UF e horário da chamada. Consulte os valores das tarifas em nosso site vivo.com.br/reajuste. As tarifas, aqui destacadas, são passíveis de reajuste anual, em datas definidas no respectivo Plano de Serviço, de acordo com o índice IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) vigente e, na sua extinção, será utilizado o índice legalmente indicado para substituí-lo sem necessidade de prévia notificação pela Vivo.

2.2.2. Bônus de internet: 5 GB/mês de internet no plano Vivo Controle participante.

2.2.3. Os Planos Promocionais Vivo Controle elegíveis a participar dessa promoção estão baseados nos Planos de Serviço Pós-Pagos alternativos homologados, conforme abaixo descrito:

Descrição
Vivo Controle Novo

As características dos pacotes acima citados estão disponíveis no Regulamento Promoção “VIVO CONTROLE DIGITAL VI”.

2.3. Benefício para os planos Pós Mig 3,5GB, Pós Mig 4GB, Pós Mig 4,5GB:

2.3.1. Bônus de voz: 100 minutos/mês válidos para chamadas locais para outras operadoras no plano Controle participante.

As chamadas excedentes serão cobradas com tarifas diferenciadas que variam de acordo com a UF e horário da chamada. Consulte os valores das tarifas em nosso site vivo.com.br/reajuste. As tarifas, aqui destacadas, são passíveis de reajuste anual, em datas definidas no respectivo Plano de Serviço, de acordo com o índice IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) vigente e, na sua extinção, será utilizado o índice legalmente indicado para substituí-lo sem necessidade de prévia notificação pela Vivo.

2.3.2. Bônus de internet: 05 GB/mês de internet no plano Pós participante.

2.3.3. Os Planos Promocionais Vivo Pós elegíveis a participar dessa promoção estão baseados nos Planos de Serviço Pós-Pagos alternativos homologados, conforme abaixo descrito:

Descrição
PL VIVO PÓS MIG 3.5GB
VIVO PÓS MIG 4GB
VIVO PÓS MIG 4.5GB

As características dos pacotes acima citados estão disponíveis no Regulamento Promoção “Vivo Pós Mig II”.

2.4. Benefício para os planos Pós 6GB, 8GB, Pós 10GB, Pós 12GB:

2.4.1. Bônus de voz: 100 minutos/mês válidos para chamadas locais para outras operadoras no plano Controle participante.

As chamadas excedentes serão cobradas com tarifas diferenciadas que variam de acordo com a UF e horário da chamada. Consulte os valores das tarifas em nosso site vivo.com.br/reajuste. As tarifas, aqui destacadas, são passíveis de reajuste anual, em datas definidas no respectivo Plano de Serviço, de acordo com o índice IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) vigente e, na sua extinção, será utilizado o índice legalmente indicado para substituí-lo sem necessidade de prévia notificação pela Vivo.

2.4.2. Bônus de internet: 10 GB/mês de internet no plano Pós participante.

2.4.3. Os Planos Promocionais Vivo Pós elegíveis a participar desta promoção estão baseados nos Planos de Serviço Pós-Pagos alternativos homologados, conforme abaixo descrito:

Descrição
VIVO PÓS 6GB
VIVO PÓS 8GB
VIVO PÓS 10GB
VIVO PÓS 12GB

As características dos pacotes acima citados estão disponíveis no Regulamento Promoção “Planos Vivo Pós, Família e Vivo V - II”.

2.5. Benefício para os planos Família 15GB, Família 30GB, Família 40GB, Família 50GB, Família 70GB:

2.5.1. Bônus de voz: 300 minutos/mês válidos para chamadas locais e longa distância para qualquer operadora, desde que utilizado o CSP 15 no plano Pós participante. Chamadas de Longa Distância: as chamadas de Longa Distância Nacional realizadas com o CSP 15, descontadas do bônus de voz, estão sob as condições do Plano de Serviço Alternativo nº 95 (Região I e II do PGO) que, promocionalmente até dia 15/12/2017 concede aos clientes participantes da promoção deste Regulamento, a isenção na cobrança de sua mensalidade referente ao Pacote de 45 minutos e ligações ilimitadas entre terminais da Vivo (on-net). As chamadas excedentes serão cobradas com tarifas que variam de acordo com a UF, horário da chamada e promoção ou plano contratado. Consulte os valores das tarifas em nosso site vivo.com.br/reajuste. As tarifas, aqui destacadas, são passíveis de reajuste anual, de acordo com o índice IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) vigente e, na sua extinção, será utilizado o índice legalmente indicado para substituí-lo sem necessidade de prévia notificação pela Vivo.

2.5.2. Bônus de internet: 50 GB/mês de internet no plano Vivo Família participante (descritos no item 2.5)

2.5.3. Os Planos Promocionais Vivo Família elegíveis a participar dessa promoção estão baseados nos Planos de Serviço Pós-Pagos alternativos homologados, conforme abaixo descrito:

Descrição
VIVO FAMÍLIA COMPLETA 15GB
VIVO FAMÍLIA COMPLETA 30GB
VIVO FAMÍLIA COMPLETA 40GB
VIVO FAMÍLIA COMPLETA 50GB
VIVO FAMÍLIA COMPLETA 70GB

As características dos pacotes acima citados estão disponíveis no Regulamento Promoção “Planos Vivo Pós, Família e Vivo V - II”.

2.6. Benefício para o plano Vivo V:

2.6.1. Bônus de voz: 300 minutos/mês válidos para chamadas locais e longa distância para qualquer operadora, desde que utilizado o CSP 15 no plano Pós participante. Chamadas de Longa Distância: as chamadas de Longa Distância Nacional realizadas com o CSP 15, descontadas do bônus de voz, estão sob as condições do Plano de Serviço Alternativo nº 95 (Região I e II do PGO) que, promocionalmente até dia 15/12/2017 concede aos clientes participantes da promoção deste Regulamento, a isenção na cobrança de sua mensalidade referente ao Pacote de 45 minutos e ligações ilimitadas entre terminais da Vivo (on-net). As chamadas excedentes serão cobradas com tarifas que variam de acordo com a UF, horário da chamada e promoção ou plano contratado. Consulte os valores das tarifas em nosso site vivo.com.br/reajuste. As tarifas, aqui destacadas, são passíveis de reajuste anual, de acordo com o índice IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) vigente e, na sua extinção, será utilizado o índice legalmente indicado para substituí-lo sem necessidade de prévia notificação pela Vivo.

2.6.2. Bônus de internet: 50 GB/mês de internet no plano Pós participante.

2.6.3. Os Planos Promocionais Vivo Pós elegíveis a participar dessa promoção estão baseados nos Planos de Serviço Pós-Pagos alternativos homologados, conforme abaixo descrito:

Descrição
Vivo V

As características dos pacotes acima citados estão disponíveis no Regulamento Promoção “Planos Vivo Pós, Família e Vivo V - II”.

2.7. Os benefícios serão válidos para habilitação de até 06 (seis) acessos por CPF na Promoção.

3. Demais regras da Promoção:

- 3.1.** O Bônus não deve ser ativado para nenhum cliente que aderiu a outra promoção que ofereça bônus ou descontos na linha. Dessa forma, caso o cliente deseje adquirir outra promoção, deverá optar pelo cancelamento do bônus da presente promoção.
- 3.2.** O benefício não será convertido, em nenhuma hipótese, em qualquer outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.
- 3.3.** O benefício desta Promoção, não será interrompido ou suspenso nem mesmo em caso de roubo ou furto do aparelho e, ainda, não poderá ser prorrogado, mesmo que o aparelho não possa ser utilizado por quaisquer razões, como defeito do mesmo, qualidade do sinal ou outros, e/ou sejam verificados possíveis problemas durante a vigência da Promoção, salvo o estabelecido na cláusula 3.2.
- 3.4.** Troca de código de acesso (“número”): neste caso, o cliente mantém o benefício, desde que a troca seja para outro número de sua área de registro e desde que permaneça vinculado ao plano participante da Promoção (cláusula 2.5).
- 3.5.** Mudança de área de registro: o cliente perde o benefício desta Promoção.
- 3.6.** Cancelamento ou troca de serviço de Banda Larga Fixa igual ou superior a 4Mbps: caso o cliente cancele o serviço de Banda Larga Fixa igual ou superior a 4Mbps ou altere a velocidade para outra inferior a 4Mbps, independente do motivo, perderá o benefício dessa Promoção.
- 3.7.** Desligamento temporário de linha: caso o cliente desligue temporariamente a linha Móvel Pós, independente do motivo perderá o benefício enquanto sua linha estiver inativa. Se vier a reativar sua linha dentro do período de gozo da Promoção, ou seja, período a que teria direito caso não houvesse desligado a linha, o benefício será aplicado pelo tempo restante.
- 3.8.** Migração Pós-Pré ou Pós-Controle: o cliente perde o benefício desta Promoção.
- 3.9.** Troca de Plano: Caso haja migração para um plano não elegível, a concessão do bônus será cancelada.

4. Demais regras da Promoção:

- 4.1.** Os benefícios não devem ser ativados para nenhum cliente que aderiu a outra promoção que ofereça bônus ou descontos na linha móvel. Dessa forma, caso o cliente deseje adquirir outra promoção, deverá optar pelo cancelamento do bônus da presente promoção.
- 4.2.** Os benefícios não serão convertidos, em nenhuma hipótese, em qualquer outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.
- 4.3.** O desconto incidirá somente sobre o valor da mensalidade dos planos Vivo Móvel contratados, listados anteriormente. Não serão consideradas as demais despesas que incidirem sobre a conta do cliente.
- 4.4.** O benefício desta Promoção, não será interrompido ou suspenso nem mesmo em caso de roubo ou furto do aparelho e, ainda, não poderá ser prorrogado, mesmo que o aparelho não possa ser utilizado por quaisquer razões, como defeito do mesmo, qualidade do sinal ou outros.
- 4.5.** Troca de código de acesso (“número”): neste caso, o cliente mantém os benefícios, desde que a troca seja para outro número de sua área de registro e desde que permaneça vinculado ao plano participante da Promoção.
- 4.6.** Mudança de área de registro: o cliente perde os benefícios desta Promoção.

- 4.7.** Cancelamento ou troca de serviço de Banda Larga Fixa igual ou superior a 4Mbps: caso o cliente cancele o serviço de Banda Larga Fixa igual ou superior a 4Mbps ou altere a velocidade para outra inferior a 4Mbps, independente do motivo, perderá os benefícios dessa Promoção.
- 4.8.** Desligamento temporário de linha: caso o cliente desligue temporariamente a linha Móvel Pós e/ou o serviço de Banda Larga Fixa, independente do motivo, perderá o benefício enquanto sua linha e/ou serviço estiver inativo. Se vier a reativar sua linha e/ou serviço de Banda Larga Fixa dentro do período de gozo da Promoção, ou seja, período a que teria direito caso não houvesse desligado a linha e/ou suspenso o serviço de Banda Larga Fixa, o benefício será aplicado pelo tempo restante.
- 4.9.** Migração Pós-Pré ou Pós-Controle, ou cancelamento da linha móvel: o cliente perde os benefícios desta Promoção.
- 4.10.** Troca de Plano: Caso haja migração para um plano não elegível, a concessão dos benefícios será cancelada.
- 4.11.** Caso haja a troca de titularidade da linha móvel ou da banda larga, a concessão dos benefícios será cancelada.
- 4.12.** Os pontos do Vivo Valoriza são pessoais e intransferíveis.
- 4.13.** Para realizar o cadastro no Vivo Valoriza ou consultar seus pontos no programa, basta acessar a página do Meu Vivo disponibilizada no seguinte endereço: www.vivo.com.br/meuvivo.

Para mais informações, entre em contato com o nosso Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) no *8486 do seu Vivo ou 1058 de qualquer telefone, que funciona 24 horas, nos sete dias da semana ou entre em contato com uma loja ou revendedor Vivo ou acesse o site www.vivo.com.br. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição ligue 142.

São Paulo, 15 de abril de 2019.